



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LEI Nº 1597, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 17.858,00 no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor R\$ 17.858,00 alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.590, de 28 de novembro de 2023, segundo classificações abaixo discriminadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	14.000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	14.001	GESTÃO AMBIENTAL
Proj./Ativ	18.541.0026.2.075	Manutenção do “PROGRAMA LIXO ZERO”
3.3.71.00.00.00.00.00 2.500.0000.3104	Transferências a Consórcios Públicos (167)	17.858,00

Art. 2º Os recursos para atender o Crédito Especial autorizado no artigo anterior, tem como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recursos 2.500.0000.3104 – Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 17.858,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º Diante da abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas no Plano Plurianual vigente para quadriênio 2022/2025 sob nº 1.585 datada de 17 de novembro de 2023; da Lei de Diretrizes



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Orçamentárias sob nº 1.586 datada de 17 de novembro de 2023; e, da Lei Orçamentária Anual sob nº 1.590 datada de 28 de novembro de 2023 serão alterados nas importâncias correspondentes a R\$ 17.858,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 de março de 2024.


MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada
Em data supra


Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de controladoria Interna